



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 23 de maio de 2023 - Nº 3182 - Divulgado em 22/05/2023

Conselheiro Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Vice-Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Conselheiro Corregedor

Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara

André Carlo Torres Pontes

Ouvidor

Cons. Subst. Renato Sérgio

Santiago Melo

Conselheiro Coord. Da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro

Arthur Paredes Cunha Lima

Procurador-Geral

Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subproc.-Geral da 2ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Procuradores

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Marcílio Toscano Franca Filho

Luciano Andrade Farias

Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Conselheiros Substitutos

Antônio Cláudio Silva Santos

Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência.....	1
Nomeações e Designações.....	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Citação para Defesa por Edital.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	3
Extrato de Decisão.....	3
Comunicações.....	3
3. Atos da 1ª Câmara.....	4
Intimação para Sessão.....	4
Intimação para Defesa.....	4
Extrato de Decisão.....	4
Errata.....	10
Comunicações.....	10
4. Atos da 2ª Câmara.....	10
Intimação para Sessão.....	10
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	10
Extrato de Decisão.....	10
Errata.....	11
Comunicações.....	11
5. Atos da Auditoria.....	12
Intimação para Envio de Documentação.....	12
6. Atos dos Jurisdicionados.....	12
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	12
Errata.....	17

1. Atos da Presidência

Nomeações e Designações

Portaria TC Nº: 167/2023 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 542/2023,

RESOLVE designar KARLOS RAFAEL SOARES ALVES, matrícula nº 3707971, para substituir MARIA CAROLINA CABRAL DA COSTA, matrícula nº 3703622, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGM II, a partir de 02 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2402 - 14/06/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03400/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Raimundo Nonato Costa Bandeira (Gestor(a)); Fábio de Barros Araújo (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06527/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Citados: Leonardo de Lima Alves (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Para se pronunciar sobre o relatório da Auditoria.

Intimação para Defesa

Processo: [13129/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2014

Intimados: Jaciane Gomes Ribeiro (Advogado(a) OAB/PB 18796); Waldson Dias de Souza (Interessado(a)); Francisco das Chagas Ferreira (Advogado(a) OAB/PB 18025).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, acerca das máculas atribuídas a sua responsabilidade nos artefatos técnicos elaborados pelos analistas deste Sinédrio de Contas, fls. 6.554/6.558 e 6.579/6.587



Processo: [13129/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2014

Intimados: Roberta Batista Abath (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para contradizer, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as pechas indicadas a seu cargo pelos peritos deste Pretório de Contas nos relatórios, fls. 6.554/6.558 e 6.579/6.587

Processo: [13129/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2014

Intimados: Anna Caroline Lopes Correia Lima (Advogado(a) OAB/PB 11971); Zuleide Ribeiro Gama Lira Lucena (Advogado(a) OAB/PB 14473); Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para refutar, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as peças técnicas, fls. 6.554/6.558 e 6.579/6.587

Processo: [13129/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2014

Intimados: HUMBERTO CLIMACO XAVIER (Interessado(a)); Jose Alexandre Nunes Neto (Advogado(a) OAB/PB 24561); Leonardo da Cunha E Silva Espindola Dias (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para contestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as irregularidades atribuídas à referida sociedade nos relatórios, fls. 6.554/6.558 e 6.579/6.587

Processo: [13129/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2014

Intimados: Leonardo Nolasco de Siqueira Penna (Advogado(a)); Joao Bosco Won Held Goncalves de Freitas Filho (Advogado(a) OAB/PB 131907); Romulo Rodrigues Lima Ribeiro (Advogado(a)); Vinicius Carreiro Honorato (Advogado(a)); Gabriel Francisco Venancio Macedo (Advogado(a)); Leandro Viana Figueiredo (Advogado(a)); Ruana Arcas Martins Costa de Andrade Silva (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para rebater, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as eivas destacadas para a mencionada sociedade nos relatórios, fls. 6.554/6.558 e 6.579/6.587

Processo: [13129/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2014

Intimados: Raelma Kesya Leite da Silva (Interessado(a)); Hugo Cesar Soares Lima (Advogado(a) OAB/PB 16448).

Prazo: 15 dias

Nota: Para contradizer, querendo, as máculas atribuídas à referida sociedade, fls. 6.554/6.558 e 6.579/6.587 dos autos.

Processo: [03761/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)); Suelio Felix de Alencar (Gestor(a)); Francisco de Assis Remigio II (Advogado(a) OAB/PB 9464).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar acerca das irregularidades identificadas pela Auditoria em seu relatório inicial.

Processo: [04166/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, ofertar os esclarecimentos cabíveis quanto as inconformidades apontadas no item 5.

Processo: [04294/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Marcos José de Oliveira (Contador(a)); Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)); Antonio Lucena Filho (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa acerca das irregularidades apontadas pela auditoria.

Processo: [04322/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Jose Cristovam da Silva Filho Assessoria E Consultoria (Contador(a)); Jose Marcilio Farias da Silva (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentação de defesa no tocante às irregularidades apontadas pela Auditoria na conclusão do relatório técnico de fls. 3821/3848.

Processo: [04418/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Hermes Mangueira Diniz Filho (Gestor(a)); Radson dos Santos Leite (Contador(a)); Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa acerca das irregularidades apontadas pela auditoria.

Processo: [00916/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

Subcategoria: Representação

Exercício: 2023

Intimados: Silvia Cesar Farias da Cunha Lima (Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se pronunciar acerca da cota do MP fls. 227/330 e outras providências.

Processo: [03989/23](#)

Jurisdicionado: Companhia Paraibana de Gás

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Intimados: Jailson Jose Galvao (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para contestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, o relatório dos peritos deste Sinédrio de Contas, fls. 1.387/1.404 dos autos.



Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04138/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citado: Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [10879/22](#)

Jurisdicionado: Governo do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2021

Citado: João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [10879/22](#)

Jurisdicionado: Governo do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2021

Citado: Fabio Andrade Medeiros (Procurador(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00186/23

Sessão: 2397 - 10/05/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07755/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2017

Interessados: Maria Ana Farias dos Santos (Responsável); Severino da Silva (Contador(a)); Jocelyn Sobral Rocha (Assessor Técnico); Nilcelanio Rogerio de Oliveira (Assessor Técnico); Marcos Antonio Inacio da Silva (Interessado(a)); Jose da Silva Oliveira (Interessado(a)); Suellen Diniz de Souza (Interessado(a)); Caio Tiberio Barbalho da Silva (Interessado(a)); MARCOS INÁCIO ADVOCACIA (Interessado(a)); Nariman Xavier da Costa (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); José Marques da Silva Mariz (Advogado(a) OAB/PB 11769-B).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC07.755/17, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em conhecer do RECURSO DE APELAÇÃO supra caracterizado e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterados todos os termos do Acórdão AC1 TC 00480/21. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE/PB □ Plenário Ministro João Agripino. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 10 de maio de 2023.

Ato: Acórdão APL-TC 00188/23

Sessão: 2398 - 17/05/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08784/19](#)

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Romulo Soares Polari Filho (Gestor(a)); Tatiana da Rocha Domiciano (Ex-Gestor(a)); Paulo César Pereira da Silva (Contador(a)); Marcelo de Oliveira Lima Junior (Assessor Técnico); Danilo Coura Mariz (Interessado(a)); Kalina de Andrade Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 10848).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do referido Processo que trata, nesta oportunidade, da análise do Recurso de Reconsideração interposto pela Sr.^a Tatiana da Rocha Domiciano, ex-Diretora-Presidente da CINEP e ex-gestora do FAIN e do FUNDESP, contra a decisão contida no Acórdão APL-TC-00379/22, pelo qual o Tribunal Pleno decidiu JULGAR IRREGULARES as Prestações de Contas da CINEP, do FAIN e da FUNDESP; APLICAR multa pessoal, a Sr.^a Tatiana da Rocha Domiciano no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil

reais) o equivalente a 312,50 UFR-PB, com base no art. 56, inciso II, da LOTCE/PB, devido às transgressões das normas legais e constitucionais, assinando-lhe desde já o prazo de 30 (trinta) dias para que recolha a multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança judicial em caso de omissão e RECOMENDAR ao atual gestor da CINEP para tomar as medidas necessárias no sentido de guardar escrita observância, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, em: 1) CONHECER o Recurso de Reconsideração, posto terem sido atendidos os pressupostos de admissibilidade; 2) NEGAR-LHE provimento, mantendo na íntegra a decisão guerreada. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE □ Sessões do Tribunal Pleno João Pessoa, 17 de maio de 2023

Ato: Acórdão APL-TC 00189/23

Sessão: 2398 - 17/05/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11729/20](#)

Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Turismo S/A

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Ruth Avelino Cavalcanti (Gestor(a)); Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a) OAB/PB 15037).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 11729/20, que trata, nesta oportunidade, da verificação de cumprimento do Acórdão APL-TC-00455/22, pelo qual o Tribunal Pleno decidiu JULGAR não cumprida a decisão contida no Acórdão APL-TC00104/22, acolhendo, contudo, as providências adotadas pela Sr.^a Ruth Avelino Cavalcanti e ASSINAR novo prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a referida gestora adotasse, em caráter definitivo, providências concretas no sentido de regularizar a situação das lojas construídas e vendidas pela PBTUR, no tocante à escrituração das salas em nome dos legítimos proprietários, e envie comprovação a esta Corte de Contas, sob pena de multa em caso de omissão e/ou descumprimento injustificado da decisão, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, em: 1) JULGAR parcialmente cumprida a referida decisão; 2) DETERMINAR que as pendências apontadas no tocante ao registro de imóveis sejam apuradas nos autos do Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2022 da PBTUR S/A; 3) ARQUIVAR os presentes autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE □ Sessões do Tribunal Pleno João Pessoa, 17 de maio de 2023

Ato: Acórdão APL-TC 00187/23

Sessão: 2397 - 10/05/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12967/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: Murilo Wagner Suassuna de Oliveira (Gestor(a)); Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a)); Drogafonte (Interessado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Decisão: Vistos, Relatados e Discutidos os autos do processo TC 12967/21 que trata de denúncia em face do chefe do Poder Executivo do Município de Cabedelo, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano, acerca de supostas irregularidades na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 033/2021, cujo objeto é a aquisição de medicamentos padronizados para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, ACORDAM os membros integrantes do Tribunal Pleno, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em convalidar in totum, a decisão da 1ª Câmara, adotada através do ACÓRDÃO AC1 TC 00951/2023. Presente ao julgamento o representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE/PB □ PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO □ Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 10 de maio de 2023.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02981/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência



Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2022

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02981/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citados: João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02981/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citados: Fabio Andrade Medeiros (Procurador(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02981/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citados: Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2955 - 01/06/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01178/22](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cacimbas

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Intimados: Jose Arruda Cruz (Ex-Gestor(a)); JOSÉ INÁCIO DA SILVA (Interessado(a)); Iago Pierre Soares Barbosa (Advogado(a) OAB/PB 24158).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2955 - 01/06/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07686/22](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cacimbas

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Intimados: Jose Arruda Cruz (Ex-Gestor(a)); JOSÉ INÁCIO DA SILVA (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [18593/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Intimados: Milidia Cirilo Feitosa (Advogado(a)); Clarissa Pereira Leite (Advogado(a)); Maria Carolina Salgado Aragao de Castro (Advogado(a)); Vania de Farias Castro (Advogado(a)); Jonathas da Silva Simoes (Advogado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065); Camilla Ribeiro Dantas (Advogado(a)); Juliene Jeronimo Vieira Torres (Advogado(a)); Paulo Wanderley Camara (Advogado(a) OAB/PB 10138); Euclides Dias de Sa Filho (Advogado(a)); Eris Rodrigues Araujo da Silva (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15(quinze) dias, se pronunciar acerca do derradeiro Relatório dos Analistas da Unidade Técnica de Instrução deste Tribunal, fls. 78/82 dos autos.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00080/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14888/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: Maria Aparecida Ramos de Meneses (Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 14.888/12, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2012, realizada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, objetivando o Credenciamento de entidades sem fins lucrativos para prestação de serviços relativos à reaplicação de tecnologia social □ cisternas de placas □, compreendendo a construção

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2955 - 01/06/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10133/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Intimados: Maria Eunice Do Nascimento Pessoa (Responsável); PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS (Interessado(a)); Ferdinando Paraguay Ribeiro Coutinho(repres.legal da PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS) (Advogado(a)); Francisco das Chagas Ferreira (Advogado(a) OAB/PB 18025); Jaciane Gomes Ribeiro (Advogado(a) OAB/PB 18796); Jose Andre de Andrade Melo (Advogado(a) OAB/PB 24696); Jose Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto (Advogado(a) OAB/PB 21505); Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a) OAB/PB 19341); Djaci Alves Falcao Neto (Advogado(a)); Taiguara Fernandes de Sousa (Advogado(a) OAB/PB 19533).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2955 - 01/06/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16862/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cacimbas

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Intimados: Jose Arruda Cruz (Gestor(a)); JOSÉ INÁCIO DA SILVA (Interessado(a)); Nilton de Almeida (Interessado(a)); Iago Pierre Soares Barbosa (Advogado(a) OAB/PB 24158).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no



de cisternas de placas, a identificação e/ou mobilização de famílias, capacitação de comissões municipais e mão-de-obra e a capacitação de famílias em gerenciamento de recursos hídricos, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Considerar cumprido o item ☐ b ☐ do Acórdão AC1 TC nº. 402/2013; b) Determinar o arquivamento do presente processo. Presente ao Julgamento o Representante do Ministério Público. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01176/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04264/15](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Marinez Marina da Silva Moreira (Ex-Gestor(a)); Alcione Gambati de Souza (Ex-Gestor(a)); Flávia Medeiros de Freitas (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 04.264/15, que trata da prestação de contas da Autarquia Previdenciária Municipal de Mari/PB ☐ MARIPREV, relativa ao exercício de 2014, tendo como gestoras a Srª Alcione Gambati de Souza (01/01 a 19/12/2014) e a Srª Marinez Marina da Silva Moreira (20/12 a 31/12/2014), ACORDAM os Conselheiros Membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório, do Parecer Ministerial e do voto do Relator, em: 1) JULGAR REGULAR a Prestação de Contas Anual da Autarquia Previdenciária Municipal de Mari/PB ☐ MARIPREV, relativa ao período de 01/01/2014 a 19/12/2014, sob a responsabilidade da Srª Alcione Gambati de Souza; 2) JULGAR REGULAR a Prestação de Contas Anual da Autarquia Previdenciária Municipal de Mari/PB ☐ MARIPREV, relativa ao período de 20/12/2014 a 31/12/2014, sob a responsabilidade da Srª Marinez Marina da Silva Moreira; 3) RECOMENDAR à Atual Gestão do MARIPREV no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando a reincidência das falhas constatadas, em exercícios futuros. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01215/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04827/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Jose Odeon Braga Neto (Gestor(a)); Marcos Alexandre Melo da Costa (Ex-Gestor(a)); Enzo Ravy Nobrega Mendes (Interessado(a)); Everaldo Mendes da Silva (Interessado(a)); Joana Darc de Souza Nobrega (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da verificação de cumprimento do item "4" do Acórdão AC1 - TC - 01623/2022, de 04 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 10 de agosto do mesmo ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) CONSIDERAR NÃO CUMPRIDA a supracitada deliberação. 2) Com base no art. 56, inciso VII, da Lei Orgânica do TCE/PB (Lei Complementar Estadual nº 18, de 13 de julho de 1993), APLICAR NOVA MULTA ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada - IPSMPL Sr. José Odeon Braga Neto, CPF nº 066.416.244-47, desta feita no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 31,25 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs/PB. 3) FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário da penalidade, 31,25 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea ☐ a ☐, da Lei Estadual nº 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida comprovação do seu efetivo adimplemento a esta Corte dentro do prazo estabelecido,

cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula nº 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB. 4) ASSINAR, mais uma vez, o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para que o Gestor do IPSMPL, Sr. José Odeon Braga Neto, CPF nº 066.416.244-47, apresente os documentos necessários à instrução da matéria, quais sejam, cópias dos comprovantes de pagamentos dos beneficiários, demonstrando a exclusão da parcela referente ao adicional de insalubridade, bem como as fichas financeiras referentes ao período de 02 de março de 2002 a 26 de abril de 2018, concorde exposto pelos inspetores desta Corte de Contas, fls. 94/97. 5) INFORMAR à mencionada autoridade que a documentação correlata deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará, mais uma vez, à apreciação desta Câmara. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 18 de maio de 2023

Ato: Acórdão AC1-TC 01214/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07970/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2017

Interessados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Responsável); João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)); Joao de Godoy E Vasconcelos Neto (Assessor Técnico); Raimundo Rodrigues da Silva Filho (Assessor Técnico); Maria Neuma Dias Chaves (Assessor Técnico); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610); Luciana Meira Lins Miranda (Advogado(a) OAB/PB 21040); Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a) OAB/PB 11328-B); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a) OAB/PB 12242).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da INSPEÇÃO ESPECIAL formalizada para examinar a regularidade da atuação do Dr. Diogo Maia da Silva Mariz, OAB/PB nº 11.328-B, na condição de Controlador Geral e de Controlador Geral Adjunto do Município de Santa Rita/PB durante os exercícios financeiros de 2017 a 2019, bem como na qualidade de contratado por diversas Urbes, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, com base no art. 252 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB c/c o art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil - CPC, em: 1) EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito. 2) ENVIAR cópia dos presentes autos à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba, na pessoa do seu Presidente, Dr. Harrison Targino, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, especificamente no tocante à eventual incompatibilidade para exercício da advocacia pelo Dr. Diogo Maia da Silva Mariz, OAB/PB nº 11.328-B. 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 18 de maio de 2023

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00082/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07719/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); José Pereira da Silva (Interessado(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Celia Maria Braz Correia da Silva (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347); Thiago Leite Ferreira (Advogado(a) OAB/PB 11703).

Decisão: A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 07.719/20, que trata do exame de legalidade do ato da Presidente do Instituto de



Previdência dos Servidores Municipais de João Pessoa, concedendo PENSÃO por morte do servidor aposentado José Pereira da Silva, Professor de Educação Básica II, Matrícula nº. 04.160-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município, tendo como beneficiária a Sra. Célia Maria Braz Correia da Silva, RESOLVE: a) ASSINAR, com base no art. 9º da Resolução TC nº 103/98, o prazo de 60 (sessenta) dias a Sra. Caroline Ferreira Agra, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de João Pessoa, para que, sob pena de aplicação da multa, por omissão, conforme dispõe o art. 56 da LOTCE, aplique os redutores do art. 24 da EC nº 103/19 sobre a pensão tratada no processo em análise, bem como apresente memória de cálculo demonstrando essa aplicação e o comprovante do pagamento do benefício atualizado, assim como comprove que comunicou à PBPREV a aplicação desses redutores, para que a unidade gestora do RPPS estadual também aplique os redutores sobre os benefícios por ela concedidos. Presente ao Julgamento o Representante do Ministério Público. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00079/23

Sessão: 2952 - 11/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12483/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Interessados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)); Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Elisa Peixoto de Macedo (Assessor Técnico); Rosane Fernandes de Lemos (Advogado(a) OAB/PB 26158).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-12483/20, DECIDEM os MEMBROS DA 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em assinar prazo de 30 (trinta) dias ao gestor, à época da SES, Sr. Geraldo Antônio Medeiros, para adoção de medidas no sentido de: a) solicitar às unidades hospitalares os contratos, decorrentes do Registro de Preços, formalizados após a ratificação da Chamada Pública nº 001/2020; b) enviar para este Tribunal os respectivos contratos, para posterior análise da legalidade dos atos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01189/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14072/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Ex-Gestor(a)); Rosiane Barreto Silva de Souza (Interessado(a)); Antonio Ricardo de Oliveira Filho (Interessado(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) beneficiário(a) Rosiane Barreto da Silva, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Antônio Ricardo de Oliveira Filho, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01192/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11786/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); MARIA HELOISA CHACON BELMONT LEAL (Interessado(a)); SEVERINO LEAL DE MELO FILHO (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta

data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registros aos atos de pensões Vitalícia do(a) beneficiária Roseane Chacon Belmont e Temporária da beneficiária Maria Heloisa Chacon Belmont Leal, ambas favorecidas do servidor falecido, Sr. Severino Leal de Melo Filho, tendo presentes a legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01188/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15645/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); RAIMUNDO ALVES DE AZEVEDO (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1) Considerar cumprida a Resolução Processual RC1-TC 00147/22, e 2) Conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Raimundo Alves de Azevedo, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01170/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15797/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Odeon Braga Neto (Gestor(a)); Maria das Dores Macena Costa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 15.797/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais a Sra. Maria das Dores Macena Costa, matrícula nº 00200-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 013/2021], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01179/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02661/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Crisemir Maria Batista Rodrigues (Interessado(a)); Gilberto Rodrigues da Silva (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Crisemir Maria Batista Rodrigues, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 40, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-



se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 18 de maio de 2023

Ato: Acórdão AC1-TC 01171/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02825/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Ana Maria Rodrigues Ferreira (Interessado(a)); Leonildo Quirino dos Santos (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 02.825/22, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Leonildo Quirino dos Santos, matrícula nº 39829, Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, tendo como beneficiária a Sra. Ana Maria Rodrigues Ferreira, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria □ P □ nº 107], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC □ Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01181/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03468/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Maria de Lourdes Silva (Interessado(a)); Antonio Guedes da Silva (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Maria de Lourdes Silva, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 14, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 18 de maio de 2023

Ato: Acórdão AC1-TC 01183/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03481/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Pilões

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Lúcia Helena Barros Rocha (Responsável); Manoel Belmino da Silva Neto (Interessado(a)); Maria de Lourdes Silva Belmino (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a) OAB/PB 11946).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Pilões - IPMP ao Sr. Manoel Belmino da Silva Neto, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 44, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB □ Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 18 de maio de 2023

Ato: Acórdão AC1-TC 01185/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04808/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Raimundo Tadeu Licario de Medeiros (Interessado(a)); Maria de Fatima Almeida Fernandes Medeiros (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV ao Sr. Raimundo Tadeu Licario de Medeiros, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 53, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 18 de maio de 2023

Ato: Acórdão AC1-TC 01194/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05252/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Humberto Jeronimo de Almeida (Interessado(a)); Inalda Torres Jeronimo (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Humberto Jerônimo de Almeida, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Inalda Torres Jerônimo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01195/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05600/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Sebastião Inaildo de Sousa (Interessado(a)); Maria Audenita Anastacio de Sousa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Sebastião Inaildo de Sousa, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Maria Audenita Anastácio de Sousa, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01196/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05603/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022



Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Carlos Anísio de Oliveira E Silva (Interessado(a)); Maria de Fátima Araujo de Franca (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Carlos Anísio de Oliveira e Silva, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Maria de Fátima Araújo de França, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01197/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06337/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)); Jose Guilhermino da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). José Guilhermino da Silva, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01198/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06771/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)); Maria Jose Alexandre Costa (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Maria José Alexandre Costa, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01199/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08795/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Melchisedeck de Oliveira Silva (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Melchisedeck de Oliveira Silva, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01200/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09332/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Agamenon Ramalho Palitot (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Agamenon Ramalho Palitot, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01201/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09426/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Sérgio Accioly Gomes (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Sérgio Accioly Gomes, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01184/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09534/22](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Interessados: Luis Ferreira de Sousa Filho (Gestor(a)); Larissa Assis Cavalcanti de Albuquerque (Interessado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº. 09.534/22, que trata do exame do Termo Aditivo nº 01 aos contratos Nº 06- 014/2022 e Nº 06-010/2022, decorrente do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº. 04-004/2021, que teve por objeto o registro de preços para fins de eventual aquisição de gêneros de alimentação para atendimento da demanda de diversos órgãos e Secretarias do município, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Julgar regular do Termo Aditivo nº 01 aos contratos Nº 06- 014/2022 e Nº 06-010/2022; b) Determinar o arquivamento dos presentes autos. Presente ao Julgamento o (a) Representante do Ministério Público. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01202/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09653/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Rosimar Socorro Silva Miranda (Interessado(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Rosimar Socorro Silva Miranda, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se,



registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01203/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10032/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Hermano Henriques Cavalcanti de Albuquerque (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Hermano Henriques Cavalcanti de Albuquerque, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01172/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10100/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); NORMANDO FERNANDES DA COSTA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 10.100/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais ao Sr. Normando Fernandes da Costa, matrícula nº 134.555-9, Auxiliar de Serviço, lotado na Controladoria Geral do Estado, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria □ A - Nº 1115], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01204/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10218/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Vicente Ferreira de Medeiros Filho (Gestor(a)); Mariluce Rocha de Oliveira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Mariluce Rocha de Oliveira, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01205/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10219/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Vicente Ferreira de Medeiros Filho (Gestor(a)); Maria de Fatima Araujo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE

CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Maria de Fátima Araújo, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01208/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10869/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Joaquim Jose dos Santos (Gestor(a)); Gilvando Damiao (Interessado(a)); Rita Maria Enedino (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Gilvando Damião, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Rita Maria Enedino Damião, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01210/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00981/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Josefa Ferreira Duarte (Interessado(a)); Vicente Sebastiao Duarte (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Josefa Ferreira Duarte, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Vicente Sebastião Duarte, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01211/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01079/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Maria Jose do Nascimento Barbosa (Interessado(a)); Severino Eugenio Barbosa (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Maria José do Nascimento Barbosa, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Severino Eugênio Barbosa, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01212/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01117/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023



Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Genaldo Genaro dos Santos (Interessado(a)); Neyde Azevedo dos Santos (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Genaldo Genaro dos Santos, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Neyde Azevêdo dos Santos, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Ato: Acórdão AC1-TC 01213/23

Sessão: 2953 - 18/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01167/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Cristina Maria Marsicano de Araujo (Interessado(a)); MANOEL TOMAZ DA SILVA FILHO (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Cristina Maria Marsicano de Araújo, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Manoel Tomaz da Silva Filho, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 16/05/2023:

Sessão: 2956 - 08/06/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19899/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Intimados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); HUMBERTINO ALVES DE LUCENA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA SANTANA DA SILVA LUCENA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [20342/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Citados: Valdinele Gomes Costa (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10766/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3122 - 06/06/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06025/19](#)

Jurisdicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Eliziana Francisco De Sousa (Gestor(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3122 - 06/06/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06378/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Galvão Monteiro de Araújo (Gestor(a)); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a) OAB/PB 11536).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [11493/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citado: Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [10137/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citado: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01093/23](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos

Exercício: 2022

Citado: Renata Valeria Nobrega (Gestor(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00144/23

Sessão: 3119 - 16/05/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18681/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2013**Interessados:** Paulo Gomes Pereira (Ex-Gestor(a)); Joao Francisco Batista de Albuquerque (Interessado(a)).**Decisão:** A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 18681/17, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, com impedimento do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, na sessão realizada nesta data: Art. 1º - ARQUIVAR os presentes autos; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**Ato:** Acórdão AC2-TC 01176/23**Sessão:** 3119 - 16/05/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [12025/19](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Coremas**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2018**Interessados:** Francisca Das Chagas Andrade De Oliveira (Ex-Gestor(a)); Edilson Pereira de Oliveira (Interessado(a)); Huan Carlos Trindade de Souto Macedo de Gusmao (Interessado(a)); FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI- ME (Interessado(a)); Francisco Sergio Lopes Silva (Interessado(a)); Isaac Ferreira Costa (Advogado(a) OAB/PB 15200); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 12025/19, que trata de Denúncia formulada pelos Srs. Francisco Sérgio Lopes Silva, Francisco de Assis Clementino e Cláudio Araújo da Silva em face da Prefeitura Municipal de Coremas, referente a supostas irregularidades na contratação de serviços de assessoria pedagógica na área de educação e demais serviços, decorrentes do Pregão Presencial nº 0038/2017, sob a responsabilidade da ex-Prefeita Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator: 1) CONHECER a presente denúncia e JULGAR pela sua procedência parcial; 2) IMPUTAR SOLIDARIAMENTE entre espólio/sucessores da ex-Prefeita Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, limitada ao patrimônio transferido, e a empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME, DÉBITO no montante de R\$ 273.555,00 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), sendo a quantia de R\$ 10.600,00 referente a despesas não comprovadas oriundas dos empenhos 01464, 02313 e 07321 - exercício de 2017; R\$ 3.955,00 referente ao valor pago a maior a título de assessoria mensal decorrente do Pregão Presencial nº 038/2017, contrato nº 247/2017 - exercício de 2017; R\$ 126.000,00 oriundos de serviços não comprovados prestados em assessoria pedagógica na área de educação nos exercícios 2019, 2020 e 2021, decorrentes do Pregão Presencial nº 038/2017 e contrato nº 247/2017, exercícios de 2019 (R\$ 39.600,00), 2020 (R\$ 43.200,00) e 2021 (R\$ 43.200,00); R\$ 88.000,00 concernente a despesas não comprovadas provenientes da Inexigibilidade nº 02/2020 - exercício de 2020 e R\$ 45.000,00 referente a despesas não comprovadas provenientes da Dispensa de Licitação nº 038/2020 e contrato nº 201/2020 □ exercício 2021, equivalente a 4.274,96 UFR/PB, assinando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta decisão, para restituição ao Erário; 3) RECOMENDAR à Administração Municipal de Coremas que realize a inserção de professores no quadro de pessoal em conformidade com a Constituição Federal, abstendo-se de fazê-lo através de contratação por meio de elemento de despesa 36 □ □ Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas □. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, intime-se e cumpra-se. Plenário Ministro João Agripino TCE/PB □ Sala das Sessões da 2ª Câmara João Pessoa, 16 de maio de 2023**Ato:** Acórdão AC2-TC 01191/23**Sessão:** 3119 - 16/05/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [13807/19](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Soledade**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2017**Interessados:** Geraldo Moura Ramos (Gestor(a)); José Ivanildo Barros Gouveia (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 13807/19, que trata de denúncia sobre possíveis irregularidades pela

empresa SIGASAT, envolvendo o rastreamento de veículos e consumo de combustíveis do Município de Soledade, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, por unanimidade, nesta sessão de julgamento, em julgar improcedente a Denúncia, com o arquivamento do Processo, comunicando-se a decisão ao denunciante.

Ato: Acórdão AC2-TC 01162/23**Sessão:** 3119 - 16/05/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [02747/22](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2022**Interessados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Adelma Maria de Almeida (Interessado(a)); Jose de Arimateia da Cruz (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Adelma Maria de Almeida da Cruz, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) José de Arimateia da Cruz, matrícula n.º 467.966-1, aposentado(a), acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao ato de pensão analisado. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.**Ato:** Acórdão AC2-TC 01190/23**Sessão:** 3119 - 16/05/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [01745/23](#)**Jurisdicionado:** Secretaria da Administração do Município de João Pessoa**Subcategoria:** Contrato**Exercício:** 2023**Interessados:** Ariosvaldo de Andrade Alves (Gestor(a)); Allen William Vieira Andrade (Interessado(a)).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 01745/23, que trata da análise dos Contratos nºs 06-178/2023, 06-179/2023 e 06-177/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 04065/2021, firmados pela Secretaria de Desenvolvimento Social de João Pessoa, objetivando aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: I) JULGAR REGULARES os Contratos nºs 06-178/2023, 06-179/2023 e 06-177/2023; e II) DETERMINAR o arquivamento do Processo.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 16/05/2023:**Sessão:** 3121 - 30/05/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [06297/21](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ibiara**Subcategoria:** Inspeção Especial de Licitações e Contratos**Exercício:** 2017**Intimados:** Francisco Nenivaldo de Sousa (Gestor(a)).**Aviso:** A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica**Processo:** [00650/23](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência do Município de Taperoá**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2022**Citados:** Andre Batista de Queiroz (Gestor(a)).



Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03925/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2023

Citados: Espedito Cezario de Freitas Filho (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Transparência (Lei nº 12.527/2011). 2. Relatório de Acompanhamento dos contratos 006/2020 e 007/2020 com a empresa MANAL MANUT ALAGOANA DE AERONAVES LTDA, CNPJ nº 08.518.482/0001-88 e, ainda, a) Cópia da portaria que designou o gestor dos respectivos contratos; b) Cópia dos contratos e respectivos aditivos com a referida empresa; c) Que seja encaminhada toda a documentação fiscal e comprobatória concernente aos pagamentos realizados no período de janeiro a dezembro de 2022 referente aos referidos contratos.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [04310/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessado(s): Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); Geraldo Moura Ramos (Gestor(a)).

Prazo: 10 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Exercício 2021: 1) Lei Municipal nº 861/2021; 2) Processo de doação de terras à empresa Marileide Jorge de Melo Santos; 3) Lei Municipal nº 889/2021; 4) processos de doação de terrenos baseada na Lei Municipal nº 889/2021; 5) Lei Municipal nº 897/2021; 6) processos de doação de terrenos baseada na Lei Municipal nº 897/2021; 7) Processo licitatório da Dispensa nº 120/2021 (R\$ 460.000,00; aquisição de imóvel para ampliação da Escola Municipal Lúcia Matias de Oliveira); 8) documentação completa do empenho nº 7532; 9) Processo licitatório da Dispensa nº 111/2021 (R\$ 465.800,00; aquisição de ônibus); 10) documentação completa do empenho nº 6391; e 11) documentação completa dos empenhos nº 3466, 3801, 3806, 5068, 6695, 7274, 7275, 7676 e 7658.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [01742/23](#)

Jurisdicionado: Polícia Militar da Paraíba

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2023

Interessado(s): Marcelo Augusto de Araujo Bezerra (Interessado(a)).

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos o envio de cópia dos processos dos servidores do Corpo de Bombeiros que foram transferidos para a reserva, conforme Doc. TC nº 54.641/23, fl. 50, do presente processo (Tramita). Estas cópias deverão ser enviadas digitalizadas.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [02597/23](#)

Jurisdicionado: Casa Militar do Governador

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Interessado(s): Marcelo Tadeu Rodrigues Lima (Ex-Gestor(a)); Geraldo Marques dos Prazeres Junior (Gestor(a)).

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Com base no estabelecido na Lei Orgânica do TCE, a Lei Complementar 18/1993, em seu art. 2º c/c os artigos 42 e 84, III, requer a seguinte informação por meio do Portal do Gestor (RN TC nº 11/2015): 1 - Informar quais providências foram adotadas para atender a recomendação constante no Ofício nº 157/2022- TCE- GAPRE, fls. 186 do Processo TC nº 02597/23, que trata da Prestação de Contas Anual da Casa Militar exercício 2022, que recomendou disponibilizar em sítio oficial da rede mundial de computadores (internet), as listas de passageiros de voos realizados por aeronaves à disposição do Estado da Paraíba, em observância ao Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7565/1986) combinado com a Lei de

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Documento TCE nº: [44973/23](#)

Número da Licitação: 00001/2023

Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da obra do terminal de passageiros na cidade de Nazarezinho-PB.

Data do Certame: 02/06/2023 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL DA PREFEITURA DE NAZAREZINHO

Valor Estimado: R\$ 249.586,40

Observações: Republicação de edital para devidas correções.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira

Documento TCE nº: [46212/23](#)

Número da Licitação: 00101/2023

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CREDENCIAMENTO para futura e eventual contratação de serviços de pedreiros, capina de mato (roço), ajudante de pedreiros(servente), visando atender a demanda da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento município de TEIXEIRA-PB.

Data do Certame: 01/06/2023 às 08:30

Local do Certame: SALA DE REUNIÕES NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO

Valor Estimado: R\$ 764.460,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Documento TCE nº: [53086/23](#)

Número da Licitação: 00001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA O MUNICIPIO DE POCINHOS, CONFORME PROPOSTA 031664/2022 CV 939453

Data do Certame: 01/06/2023 às 12:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [54902/23](#)

Número da Licitação: 00086/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO HIPERDIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS E HOSPITAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 01/06/2023 às 08:30

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 10.336.964,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [54922/23](#)

Número da Licitação: 00152/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)



Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 06/06/2023 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 1.010.741,76

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã
Documento TCE nº: [54925/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Termo de colaboração entre os partícipe, com base na Justificativa de Dispensa de Chamamento Público n 00001/2023, que integra este instrumento, independente de sua transição, visando o estabelecimento de Termo de Colaboração para operacionalização e execução de ações e programas, em conformidade com o Termo de Referência e Plano de Trabalho, dando-se para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil sob a égide da Lei Federal n 13.019/2014 e Decreto Municipal 011/2023, e suas alterações.
Data do Certame: 03/04/2023 às 09:00
Local do Certame: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Valor Estimado: R\$ 2.124.960,00
Observações: Chamamento Público - Lei 13019/2014. Dispensa de Chamamento Público pela excepcionalidade do Art 30, inciso I .

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta
Documento TCE nº: [54960/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação dos serviços de obra para Reforma e Ampliação do Cemitério Público no Município de Malta/PB
Data do Certame: 07/06/2023 às 09:00
Local do Certame: sala da cpl da prefeitura de malta
Valor Estimado: R\$ 481.612,68

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH
Documento TCE nº: [54976/23](#)
Número da Licitação: 01004/2023
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAIS EM PVC JUNTA ELÁSTICA E FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO EXTREMO OESTE/CAPIVARA (1A ETAPA) - TRECHO ENTRE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E A ETA DE CAPIVARA, visando atender às necessidades do SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Data do Certame: 21/06/2023 às 10:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA CEL - Empresarial Makadesh Mall
Valor Estimado: R\$ 4.850.083,58
Observações: PARA FINS DE DISTINÇÃO DOS PROCESSOS DA CEL E DA CPL SEIRH INSERIMOS O DÍGITO 1 1004 2023 ANTES DA NUMERAÇÃO DO CERTAME DESSA FORMA O NÚMERO DA LICITAÇÃO É A CONCORRÊNCIA 04 2023 CEL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [54989/23](#)
Número da Licitação: 00006/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa fornecedora de Materiais e Serviços de Infraestrutura Física e Técnica de Eventos.
Data do Certame: 31/05/2023 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim
Documento TCE nº: [54999/23](#)

Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Data do Certame: 06/06/2023 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura na Sala de licitações
Valor Estimado: R\$ 36.213,33

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde □ PB Saúde
Documento TCE nº: [55020/23](#)
Número da Licitação: 00017/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação em regime de comodato de empresa com prestação de suporte técnico, manutenção corretiva e calibração dos equipamentos médicos hospitalares de bomba de infusão e bomba de seringa com fornecimento de insumos e aquisição de insumos de contraste
Data do Certame: 01/06/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã
Documento TCE nº: [55043/23](#)
Número da Licitação: 00011/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 01/06/2023 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: [55049/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Data do Certame: 08/06/2023 às 10:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 27.539,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [55064/23](#)
Número da Licitação: 00016/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de mobiliários e materiais permanentes, destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº 12461.113000/122001
Data do Certame: 30/05/2023 às 10:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [55066/23](#)
Número da Licitação: 00017/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e matérias permanentes, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB
Data do Certame: 25/05/2023 às 09:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [55067/23](#)
Número da Licitação: 00018/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de informática, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB
Data do Certame: 25/05/2023 às 10:30
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [55068/23](#)
Número da Licitação: 00019/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de serviço de locação de um veículo, tipo minivan, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz /PB
Data do Certame: 25/05/2023 às 14:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Documento TCE nº: [55072/23](#)
Número da Licitação: 00008/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Data do Certame: 07/06/2023 às 14:30
Local do Certame: SEDE DA LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 282.994,18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [55073/23](#)
Número da Licitação: 00020/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, destinada às atividades da Secretaria de Finanças do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB
Data do Certame: 30/05/2023 às 09:30
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [55080/23](#)
Número da Licitação: 00028/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de veículos 0 km para secretaria de saúde conforme termo de referência.
Data do Certame: 30/05/2023 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [55085/23](#)
Número da Licitação: 00022/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São Domingos
Data do Certame: 29/05/2023 às 09:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [55090/23](#)
Número da Licitação: 00030/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de um veículo automotor, tipo caçamba basculante, destinado a atender as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município
Data do Certame: 26/05/2023 às 09:00
Local do Certame: Sala de Reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [55092/23](#)
Número da Licitação: 00027/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4
Data do Certame: 31/05/2023 às 09:30
Local do Certame: [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)
Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [55093/23](#)
Número da Licitação: 00029/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA
Data do Certame: 31/05/2023 às 13:30
Local do Certame: [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)
Valor Estimado: R\$ 59.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo
Documento TCE nº: [55103/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PB.
Data do Certame: 24/05/2023 às 09:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL RUA 7 DE SETEMBRO.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [55108/23](#)
Número da Licitação: 00022/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A CRECHE, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇAPB
Data do Certame: 01/06/2023 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [55112/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução de serviço de recapeamento e pavimentação asfáltica da Rua José Alves de Melo no Município de São Domingos, no âmbito dos Contratos de Repasse nº 889200/2019; nº 895280/2019 e nº 924729/2021
Data do Certame: 02/06/2023 às 09:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 799.822,56

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Documento TCE nº: [55119/23](#)
Número da Licitação: 00032/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalar destinados a UPA do Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 0148/2021.



Data do Certame: 01/06/2023 às 08:30
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 226.440,00

Jurisdicionado: Instituto Hospitalar General Edson Ramalho
Documento TCE nº: [55145/23](#)
Número da Licitação: 19001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.
Data do Certame: 02/06/2023 às 08:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Valor Estimado: R\$ 3.539.995,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [55146/23](#)
Número da Licitação: 00013/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Data do Certame: 31/05/2023 às 10:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [55149/23](#)
Número da Licitação: 00013/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TERTULIANO MACIEL, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS.
Data do Certame: 06/06/2023 às 09:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120
Valor Estimado: R\$ 973.155,56

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [55153/23](#)
Número da Licitação: 00055/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis GENEROS SECOS para atender as necessidades Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB, Hospital Geral, Centro de Atenção Psicossocial-CAPS 1 e Centro de Atenção psicossocial em Álcool e drogas-CAPS AD
Data do Certame: 05/06/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [55154/23](#)
Número da Licitação: 00011/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM DESTINO A CAMPINA GRANDE PB.
Data do Certame: 01/06/2023 às 09:00
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [55156/23](#)
Número da Licitação: 00012/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA.
Data do Certame: 05/06/2023 às 09:00
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande
Documento TCE nº: [55160/23](#)
Número da Licitação: 00016/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de bicicletas, para atender as necessidades da STTP.
Data do Certame: 02/06/2023 às 14:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 33.014,68

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Documento TCE nº: [55163/23](#)
Número da Licitação: 00030/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de atividades administrativas e de planejamento relativas ao Programa Brincando com o Esporte no município de Manairá/PB, conforme CONVÊNIO Nº 897781/2020 e Plano de Trabalho.
Data do Certame: 31/05/2023 às 09:30
Local do Certame: Portal Compras Públicas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna
Documento TCE nº: [55165/23](#)
Número da Licitação: 00013/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: A presente licitação tem como objetivo a formação de Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araruna/PB e o Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB
Data do Certame: 31/05/2023 às 09:00
Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
Valor Estimado: R\$ 456.740,83

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé
Documento TCE nº: [55171/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC, para realização de cursos teórico-técnico e prática de direção veicular (categoria A) aos beneficiários do PROGRAMA CNH SOCIAL.
Data do Certame: 05/06/2024 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Sapé
Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [55174/23](#)
Número da Licitação: 00010/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO NOS SERVIÇOS DE RESERVA DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM CAFÉ DA MANHÃ, INCLUINDO: RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE HOSPEDAGEM, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALIMENTAÇÃO E TRASLADO (SERVIÇO OPCIONAL DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA E TRASLADO), PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.
Data do Certame: 01/06/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca
Documento TCE nº: [55182/23](#)
Número da Licitação: 00020/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO,EXERCICIO DE 2023.
Data do Certame: 30/05/2023 às 08:15
Local do Certame: SALA DA CPL



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [55183/23](#)
Número da Licitação: 00065/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de materiais e objetos destinados à decoração junina do São João 2023 do Município de Cabedelo, a ser realizado no período de 01 a 30 de junho, na Praça Getúlio Vargas
Data do Certame: 05/06/2023 às 11:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Documento TCE nº: [55185/23](#)
Número da Licitação: 00013/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PSICOTRÓPICOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DE DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 29/05/2023 às 08:30
Local do Certame: PM PEDRA LAVRADA - CPL
Valor Estimado: R\$ 611.130,28

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas
Documento TCE nº: [55188/23](#)
Número da Licitação: 00006/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
Data do Certame: 29/05/2023 às 15:00
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Documento TCE nº: [55201/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a Reforma da UBSF MARIA INÁCIA LEAL, no município de Lagoa Seca/PB
Data do Certame: 06/06/2023 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB
Valor Estimado: R\$ 469.399,47

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó
Documento TCE nº: [55209/23](#)
Número da Licitação: 00030/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jericó/PB, que trafega para a Capital do estado da Paraíba, conforme termo de referência
Data do Certame: 29/05/2023 às 08:00
Local do Certame: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 204.990,00

Jurisdicionado: Secretaria de Assistência Social de Campina Grande
Documento TCE nº: [55212/23](#)
Número da Licitação: 25010/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Data do Certame: 02/06/2023 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 550.143,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [55259/23](#)
Número da Licitação: 01007/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Data do Certame: 02/06/2023 às 10:00
Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [55261/23](#)
Número da Licitação: 01007/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Data do Certame: 02/06/2023 às 10:00
Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [55263/23](#)
Número da Licitação: 01007/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Data do Certame: 02/06/2023 às 10:00
Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pilar
Documento TCE nº: [55279/23](#)
Número da Licitação: 00004/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Data do Certame: 02/06/2023 às 11:01
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Secretaria do Planejamento e Gestão de Campina Grande
Documento TCE nº: [55298/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Concurso (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Apresentação, por parte dos inscritos, de ESTUDOS PRELIMINARES DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES para a Requalificação da Feira de Campina Grande - PB, nos termos dos elementos mínimos previsto no subitem 9.3 deste Edital e no Termo de Referência - Anexo I e contratação do(a) profissional e sua equipe, autores da Proposta classificada em 1º lugar, para execução dos ANTEPROJETOS e PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES, nos termos da cláusula Primeira e Segunda do Anexo II - Minuta de contrato e do anexo I, termo de referência.
Data do Certame: 24/04/2023 às 08:00
Local do Certame: Secretaria Municipal de Planejamento
Valor Estimado: R\$ 2.518.050,28
Observações: O presente processo havia sido informado ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no dia 10 de fevereiro de 2023 sob o nº 14552/23. Entretanto, devido a equívoco ao informar o valor estimado para contratação e ante a impossibilidade de retificação do valor estimado junto ao sistema tramita, conforme orientação exarada pelo suporte do Tribunal de Contas da Paraíba (SUPORTTRAM-36972) foi realizado o cancelamento da licitação para realização de novo cadastro (documento sob o Nº 55283/23).



Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho
Documento TCE nº: [55303/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO 2023
Data do Certame: 07/03/2023 às 09:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DO MUNICÍPIO

Jurisdicionado: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR
Documento TCE nº: [55317/23](#)
Número da Licitação: 61002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
Data do Certame: 31/05/2023 às 09:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [55323/23](#)
Número da Licitação: 63001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do IPMJP
Data do Certame: 31/05/2023 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 1.387,20

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [55328/23](#)
Número da Licitação: 63002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do IPMJP
Data do Certame: 31/05/2023 às 11:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 2.209,31

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Documento TCE nº: [55330/23](#)
Número da Licitação: 00005/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA RIACHÃO DO BACAMARTE PB
Data do Certame: 05/06/2023 às 10:01
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 803.097,60

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [55332/23](#)
Número da Licitação: 63003/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Material de Construção para atender as

necessidades do IPMJP
Data do Certame: 31/05/2023 às 13:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 26.014,50

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 08/07/2022:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [67367/22](#)
Número da Licitação: 00011/2022
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1034677-16/2016 discriminados e quantificados nos anexos do edital.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 13/02/2023:
Jurisdicionado: Secretaria do Planejamento e Gestão de Campina Grande
Documento TCE nº: [14552/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Concurso (Lei Nº 8.666/1993)
Objeto: APRESENTAÇÃO POR PARTE DOS INSCRITOS DE ESTUDOS PRELIMINARES DE ARQUITETURA URBANISMO E COMPLEMENTARES PARA A REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA DE CAMPINA GRANDE PB E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DO A PROFISSIONAL E SUA EQUIPE AUTORES DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA EXECUÇÃO DOS ANTEPROJETOS

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/05/2023:
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [49484/23](#)
Número da Licitação: 00054/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRUPOS MOTORES GERADORES

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 19/05/2023:
Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde □ PB Saúde
Documento TCE nº: [54087/23](#)
Número da Licitação: 00017/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Objeto: Contratação em regime de comodato de empresa com prestação de suporte técnico, manutenção corretiva e calibração dos equipamentos médicos hospitalares de bomba de infusão e bomba de seringa com fornecimento de insumos e aquisição de insumos de contraste